



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 380, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DESIGNA FUNÇÃO AO ADVOGADO  
GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização das funções da Procuradoria Jurídica do Município para garantir maior eficiência e celeridade na condução e emissão de pareceres nos processos administrativos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar função ao Servidor Público Municipal **ELISALDO VIEIRA BREHM**, Advogado Geral, para atuar como responsável na elaboração de pareceres jurídicos relacionados à execução fiscal e revisão de conflitos interpretativos em todos os processos administrativos e atos públicos municipais que demandem manifestação da procuradoria jurídica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral